PUBLICADO EM 30/04/2020 no jornal Diário Ofic Elet. n. 1983

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 204
Em 30 de 04 de 2020
Ás 14:00 hs. Ass:

PORTARIA Nº 40/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no Art. 9º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo medidas que visem à redução do risco de transmissão de doença, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando as disposições legais contidas na Lei Federal nº. 8.080/1990, Decreto Federal nº. 10.212/2020, Lei Estadual nº. 13.331/2001, o Decreto Estadual nº. 4.230/2020 e demais atualizações, o Decreto Municipal nº. 192/2020;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVI-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, com pandemia do COVI-19;

Considerando a necessidade de definição das medidas a serem adotadas pelos órgãos responsáveis pela Saúde no Município de Castro, bem como que as medidas de prevenção e de contenção relativas ao Covid-19 mudam semanalmente e até em menor

período de tempo, justamente pelo seu caráter de inovação, o que justifica novas determinações em curto período de tempo,

RESOLVE:-

Art. 1º ALTERAR o Art. 9º da Portaria nº 26/2020, passando seus efeitos ao período de 24 de março a 22 de maio do corrente, podendo ser reavaliada a qualquer tempo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 26/2020 e suas alterações.

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2.020.

Maria de Fatima Barth Antão Castro
Presidente